

Indicação nº _436_/2017
Assunto: Reivindicação
Autor: Gilson Humberto Borges

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos: a construção de um redutor de velocidade na Rua Joaquim Alves Paranaíba, altura do Supermercado Pontual próximo ao número 369.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a justa reivindicação dos moradores da localidade, é que solicito a construção deste redutor. A necessidade da implantação do redutor se faz necessária, pois os motoristas tem aplicado alta velocidade em seus veículos, colocando em risco outros condutores e pedestres.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2017.


Gilson Humberto Borges
Vereador

Aprovado por unanimidade

07 / 08 / 2017


Presidente